

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>CANDEIAS / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS</b> .....	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSANGELA FIGUEIREDO DA SILVA, JOSE FREITAS DA SILVA</b> .....	4
<b>CASA NOVA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA</b> .....	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>HAZENCLEVER LOPES CANÇADO JÚNIOR</b> .....	5
<b>IPIRA / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA</b> .....	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LUCAS ALMEIDA SILVA</b> .....	6
<b>IRARA / BA</b> .....	6
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA</b> .....	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ELIAS ALVES DE JESUS CARNEIRO</b> .....	6
<b>RIACHAO DO JACUIPE / BA</b> .....	7
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHÃO DO JACUIPE</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO JAIME SILVA ROMA, LINDINALVA OLIVEIRA ROMA</b> .....	7
<b>SALVADOR / BA</b> .....	7
<b>7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PAULO SERGIO VEIGA PEREIRA</b> .....	8
<b>SAO FELIX / BA</b> .....	8
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX</b> .....	8
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): <b>JANICE DOS SANTOS</b> .....	8
<b>SAUDE / BA</b> .....	9
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAUDE</b> .....	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ILZA MOREIRA MIRANDA DE OLIVEIRA</b> .....	9
<b>PARÁ</b> .....	9
<b>GARRAFAO DO NORTE / PA</b> .....	9
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE</b> .....	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARIA IZABEL NOGUEIRA DA COSTA</b> .....	9
<b>PERNAMBUCO</b> .....	10
<b>RECIFE / PE</b> .....	10
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE</b> .....	10
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): <b>AFONSO HENRIQUE VALENTE BENEVIDES, MARINEZ ALVES DE ANDRADE BENEVIDES, NELSON DE ANDRADE BENEVIDES, JULIANE DE ANDRADE BENEVIDES, MARILIA DE ANDRADE BENEVIDES VALENTE</b> .....	10
<b>7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE</b> .....	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DE LOURDES FERREIRA</b> .....	11
<b>RIACHO DAS ALMAS / PE</b> .....	11
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DAS ALMAS</b> .....	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ENOQUE JOSÉ DA SILVA</b> .....	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ENOQUE JOSÉ DA SILVA</b> .....	12
<b>SURUBIM / PE</b> .....	12
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM</b> .....	12
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTO CARLOS DOS SANTOS</b> .....	13
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	13
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	13
<b>12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	13
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SILVA, NEILA MARIA FERNANDES SILVA</b> .....	13
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GERALDO JOSÉ GUEDES, IARA MARIA DO NASCIMENTO GUEDES</b> .....	14
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL FABRICA BANGU, MARTINHO ALVES PITA NETO</b> .....	14
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SILVA,                 NEILA MARIA FERNANDES SILVA</b> .....	14
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	15
EDITAL - USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NILTON MARINS</b> .....	15
<b>5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	15
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): <b>RICARDO AUGUSTO                 OBERLAENDER</b> .....	15
<b>SANTA CATARINA</b> .....	16
<b>ABELARDO LUZ / SC</b> .....	16
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABELARDO LUZ</b> .....	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>SAN VIENA LOTEAMENTO ABELARDO LUZ - SPE LTDA</b> .....	16
<b>CANOINHAS / SC</b> .....	16
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS</b> .....	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ CARLOS SAFANELLI, ZITA ANIZIA KOCHAN                 SAFANELLI</b> .....	16
<b>GAROPABA / SC</b> .....	17
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA</b> .....	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO</b> .....	17
<b>JOACABA / SC</b> .....	17
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA</b> .....	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ELYSABETHA FILIPPIM MICHELLETO, MIRLEI                 MICHELLETO</b> .....	17
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	18
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RODRIGO FETTBACK,                 MARCOS AURÉLIO FETTBACK, ROSANA FETTBACK</b> .....	18
<b>RIO DO SUL / SC</b> .....	18
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CLÁUDIO LUIZ BACK, ARLETE LONGEN BACK</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>UNO JUPPA</b> .....	19
<b>TUBARAO / SC</b> .....	19
<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO</b> .....	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>NORBERTO DA SILVA ZANDAVALLE, CLAUDIA FARACO                 BIANCHINI</b> .....	19

<b>URUSSANGA / SC</b> .....	20
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA</b> .....	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JJD LOTEAMENTOS LTDA</b> .....	20

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CANDEIAS/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ROSANGELA FIGUEIREDO DA SILVA, JOSE FREITAS DA SILVA**

COMARCA - CANDEIAS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 27/10/2020, prenotado e autuado sob o número de ordem 12.951, o requerimento pelo qual Rosângela Figueiredo Da Silva, brasileira, casada, do lar, portadora do Rg nº 01.254.647-03 -- SSP/BA, inscrita no CPF nº. 169.453.795-15, e seu cônjuge José Freitas da Silva, angolano, casado, aposentado, portador da cédula de identidade estrangeira RNE nº V022804-N -- SPMAF/BA, inscrito no CPF nº 212.993.665-20, solicitaram o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.239 do CC), com alegado tempo de posse de 41 anos, do imóvel rural identificado como Chácara São Jorge, distrito de Passagem dos Teixeiras, Candeias/BA, sendo que, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, não foi localizado registro da área maior. O imóvel está descrito como: "Área total: 35.620,00m² equivalentes a 3,5620 hectares, Perímetro: 1.032,15m. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Norte: Elisângela Figueiredo da Silva (CPF: 814.814.205-00); Leste: José Lino Bispo dos Santos (CPF: 387.887.215-15); Sul: Área do manguezal e Oeste: Rua do Cemitério e área pública do município de Candeias/BA (cemitério). Partindo do vértice V01, situado no limite com ELISANGELA FIGUEREDO DA SILVA TERRENO (ÁREA DE POSSE) definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°44'32,68" Sul e Longitude 38°26'39,54" Oeste Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 8.591.285,299 m Norte e 560.321,572 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr. deste, confrontando neste trecho com ELISANGELA FIGUEREDO DA SILVA (ÁREA DE POSSE), seguindo com distância de 64 92m e azimute de 111°08'44" chega-se ao vértice V02, de coordenadas N= 8591261.877m e E= 560382.128m; deste confrontando neste trecho com ELISANGELA FIGUEREDO DA SILVA (ÁREA DE POSSE), seguindo com distância de 79 35m e azimute de 112°37'03" chega-se ao vértice V03 de coordenadas N= 8591231.358m e E= 8591231.358m; deste confrontando neste trecho com JOSÉ LINO BISPO DOS SANTOS (ÁREA DE POSSE), seguindo com distância de 33,22m e azimute de 182°07'24" chega-se ao vértice V04 de coordenadas N= 8591198.156m e E= 560454.151m; deste confrontando neste trecho com JOSÉ LINO BISPO DOS SANTOS (ÁREA DE POSSE) seguindo com distância de 27,67m e azimute de 175°22'55" chega-se ao vértice V05 de coordenadas N= 8591170.574m e E= 560456.379m; deste confrontando neste trecho com JOSÉ LINO BISPO DOS SANTOS (ÁREA DE POSSE), seguindo com distância de 140 11m e azimute de 194°07'46" chega-se ao vértice V06, de coordenadas N= 8591034.702m e E= 560422.176m; deste confrontando neste trecho com MANGUEZAL , seguindo com distância de 22 18m e azimute de 243°44'17" chega-se ao vértice V07 de coordenadas N= 8591024.887m e E= 560402.285m; deste confrontando neste trecho com MANGUEZAL seguindo com distância de 31 38m e azimute de 261°25'30" chega-se ao vértice V08, de coordenadas N= 8591020.183m e E= 560370.789m; deste confrontando neste trecho com MANGUEZAL, seguindo com distância de 31,95m e azimute de 266°51'09" chega-se ao vértice V09 de coordenadas N= 8591018.454m e E= 560339.348m; deste confrontando neste trecho com MANGUEZAL seguindo com distância de 31 62m e azimute de 271°35'22" chega-se ao vértice V10 de coordenadas N= 8591019.331m e E= 560307.733m; deste confrontando neste trecho com MANGUEZAL seguindo com distância de 50 69m e azimute de 280°58'129" chega-se ao vértice V11 de coordenadas N= 8591028.982m e E= 560257.969m; deste confrontando neste trecho com MANGUEZAL, seguindo com distância de 30 19m e azimute de 308°42'29" chega-se ao vértice V12, de coordenadas N= 8591047.865m e E= 560234.406m; deste confrontando neste trecho com TERRENO URBANO DO DISTRITO DE PASSAGEM DOS TEIXEIRAS seguindo com distância de 18 01m e azimute de 30°28'26" chega-se ao vértice

V13 de coordenadas N= 8591063.391m e E= 560243.542m; deste confrontando neste trecho com TERRENO URBANO DO DISTRITO DE PASSAGEM DOS TEIXEIRAS, seguindo com distância de 36,31m e azimute de 0015109" chega-se ao vértice V14 de coordenadas N=8591099.701m e E=560243.702m; deste confrontando neste trecho com TERRENO URBANO DO DISTRITO DE PASSAGEM DOS TEIXEIRAS, seguindo com distância de 14,87m e azimute de 80°30'33" chega-se ao vértice 15, de coordenadas N= 8591102.154m e E= 560258.375m; deste confrontando neste trecho com TERRENO URBANO DO DISTRITO DE PASSAGEM DOS TEIXEIRAS seguindo com distância de 14,36m e azimute de 1°36'15" chega-se ao vértice V16 de coordenadas N= 8591116.509m e E= 560258.777m; deste confrontando neste trecho com TERRENO URBANO DO DISTRITO DE PASSAGEM DOS TEIXEIRAS, seguindo com distância de 27,80m e azimute de 24°16'57" chega-se ao vértice V17 de coordenadas N= 8591141.851m e E= 560270.210m; deste confrontando neste trecho com TERRENO URBANO DO DISTRITO DE PASSAGEM DOS TEIXEIRAS, seguindo com distância de 25,25m e azimute de 82°49'27" chega-se ao vértice V18. de coordenadas N= 8591145.006m e E= 560295.269m; deste confrontando neste trecho com TERRENO URBANO DO DISTRITO DE PASSAGEM DOS TEIXEIRAS, seguindo com distância de 38,91m e azimute de 135°04'22" chega-se ao vértice V19, de coordenadas N= 8591117.457m e E= 560322.748m; deste confrontando neste trecho com ÁREA PÚBLICA (CEMITÉRIO), seguindo com distância de 56,97m e azimute de 126°16'09" chega-se ao vértice V20, de coordenadas N= 8591083.751m e E= 560368.685m; deste confrontando neste trecho com ÁREA PÚBLICA (CEMITÉRIO), seguindo com distância de 35,04m e azimute de 44°27'36" chega-se ao vértice V21 de coordenadas N= 8591108.763m e E= 560393.23m; deste confrontando neste trecho com ÁREA PÚBLICA (CEMITÉRIO), seguindo com distância de 57,48m e azimute de 308°43'35" chega-se ao vértice V22 de coordenadas N= 8591144.723m e E= 560348.387m; deste confrontando neste trecho com TERRENO URBANO DO DISTRITO DE PASSAGEM DOS TEIXEIRAS, seguindo com distância de 34,66m e azimute de 292°29'11" chega-se ao vértice V23, de coordenadas N= 8591157.981m e E= 560316.358m; deste confrontando neste trecho com A RUA DO CEMITÉRIO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS) seguindo com distância de 63,78m e azimute de 355°40'44" chega-se ao vértice V24 de coordenadas N= 8591221.585m e E= 560311.552m; deste confrontando neste trecho com A RUA DO CEMITÉRIO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS) seguindo com distância de 44,54m e azimute de 2°38'54" chega-se ao vértice V25 de coordenadas N= 8591266.079m e E= 560313.610m, deste confrontando neste trecho com A RUA DO CEMITÉRIO (PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS) seguindo com distância de 20,80m e azimute de 22°30'07" chega-se ao vértice V01 ponto inicial da descrição deste perímetro. Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

### **COMARCA - CASA NOVA/BA**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**HAZENCLEVER LOPES CANÇADO JÚNIOR**

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DA MATRÍCULA 9758 INTERESSADO: HAZENCLEVER LOPES CANÇADO JUNIOR NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL KAMILA SILVA MIRANDA, Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, sediado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, FAZ SABER O proprietário/possuidor do imóvel denominado Sítio Volta, do procedimento de retificação de área do imóvel de matrícula 9758, com o qual confronta. Desse modo, com vista a afastar qualquer nulidade no procedimento, notifico Vossa Senhoria para, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (QUINZE) dias, se manifestar sobre as confrontações descritas no memorial descritivo anexo. Sublinha-se que o silêncio será interpretado como ausência de interesse no procedimento, reconhecendo-se a inexistência de invasão da área, tudo isso na forma do art. 899 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, que assim preceitua: Art. 899. Se a planta não contiver a assinatura de algum confrontante, este será notificado diretamente pelo Oficial de Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, para se manifestar em 15 (quinze) dias, promovendo-se a notificação pessoalmente ou pelo correio, com aviso

de recebimento ou por solicitação do Oficial de Registro de Imóveis, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou, ainda, por edital, na hipótese do confrontante não ser encontrado, ou estando em lugar incerto e desconhecido. Para fins de análise dos fatos, seguem anexos além do memorial descritivo e da planta. KAMILLA SILVA MIRANDA - OFICIALA DE REGISTROS DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CASA NOVA, BAHIA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - IPIRA/BA**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**LUCAS ALMEIDA SILVA**

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o(a) Sr(a). LUCAS ALMEIDA SILVA e sua esposa GISELI FLORES DOS SANTOS, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua Projetada 178, nº 54, Centro -- Ipirá -- BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito com a casa de nº 78 da mesma rua de posse de José Pereira da Silva, sem registro em cartório; ao lado esquerdo com a casa de nº 48 na mesma rua de posse do Sr. Luis Carlos Almeida Silva e aos fundos com a casa 124 na rua Bartolomeu Soares Carvalho de posse do Espólio de Alvinho de Jesus da Silva que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71672. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias (já constando o prazo dobrado nos termos do Prov. 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira-Oficial de Registros de Imóveis.

### **COMARCA - IRARA/BA**

#### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELIAS ALVES DE JESUS CARNEIRO**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO "POR DO SOL" José Medina Brandão Neto, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos da Comarca de Irará -- Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Nos termos do art. 19 da Lei 6766/79, científico a quem possa interessar do processamento nesse Cartório, do pedido de REGISTRO DO LOTEAMENTO "POR DO SOL", sob o protocolo nº 24.357, do Livro 01-B, em 09.07.2021 requerida por ELIAS ALVES DE JESUS CARNEIRO, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, nascido em 30/04/1986, em Feira de Santana-BA, filho de Oldato Bispo Carneiro e Julia Alves de Jesus portador da carteira de identidade RG n.º 1415318786 -- SSP/BA, CNH n.º 04822808605, Detran-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.146.165-46, e-mail: del.elias@hotmail.com, residente e domiciliado na Trav. Siqueira Campos, 77, E, Centro, Esplanada-BA, CEP:48370-000, no imóvel registrado nesta Serventia, sob Matrícula nº 3607, Liv. 2, localizado na Rua Antônio Hermenegildo de Freitas, Centro, Município de Irará-BA, com área total de 32.753,16m². O projeto possui como área de lotes 21.286,14m², contendo 96 lotes e, 7.190,94m² de Sistema Viário, 1.386,96m² de Área Institucional e 2.889,12m² de Área Verde. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, contado da terceira publicação do presente edital, será efetuado o respectivo registro. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas de Irará, Rua Ruy

Barbosa, nº 64, Loja 04, Centro, Irará/Bahia. Telefone: (75) 99987-2525. Sendo expressão da verdade, dou fé. Irará-BA, 30 de julho de 2021. José Medina Brandão Neto Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - RIACHAO DO JACUIPE/BA**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHÃO DO JACUIPE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO JAIME SILVA ROMA, LINDINALVA OLIVEIRA ROMA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 19661. EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. Prenotação nº 044930, do Livro 01 do Cartório de Registro de Riachão do Jacuípe-BA. A Oficiala do Registro de Imóveis de Riachão do Jacuípe-BA, Tonilla Lima Almeida Midlej, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados e em especial aos confrontantes do imóvel usucapiendo a seguir nominados e não intimados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15: Joenilson Martins das Mercês, CPF nº 664.630.765-20; João Edielson Carneiro Oliveira, CPF nº 362.558.235-04; Jacy Araújo Oliveira Lima, CPF nº 593.243.255-15; Edmilson da Silva Araújo, CPF nº 008.343.415-14. Notifico-os para ciência de que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelo REQUERENTE: ANTONIO JAIME SILVA ROMA, brasileiro, maior, capaz, motorista, divorciado, portador do RG 3.313.999, inscrito sob o número de CPF 331.704.365-20, e LINDINALVA OLIVEIRA ROMA, brasileira, maior, capaz, divorciada, dona de casa, portadora do RG 2.078.342 expedida pela SSP/BA, inscrita sob o número de CPF 461.892.895-68, residentes e domiciliados na Fazenda Manoel Cavanhaque, nº 38-A, zona rural, Riachão do Jacuípe/Bahia, CEP 44.640-000, declarando ser possuidores há mais de 20 anos ininterruptos do imóvel: "UM LOTE DE TERRAS de forma irregular, com superfície de 1.034,35m<sup>2</sup>, medindo 21,70m de frente, confrontando com a Avenida Lomanto Junior, Riachão do Jacuípe/Bahia. Segue à esquerda de quem está dentro do lote em um ângulo de 88º por 19,82m, confrontando com Joenilson Martins das Mercês. Daí, deflete à direita em ângulo de 88º por uma distância de 3,00m confrontando com Joenilson Martins das Mercês. Daí deflete à esquerda em um ângulo de 90º por uma distância de 25,70m e continua confrontando com Joenilson Martins das Mercês. Daí deflete à esquerda em um ângulo de 93º por uma distância de 12,70m confrontando com Edmilson da Silva Araújo. Daí deflete à esquerda em um ângulo de 177º por uma distância de 10,30m confrontando com Jacy Araújo Oliveira Lima, sendo os fundos do terreno. Daí começa a sua testada lateral esquerda defletindo à esquerda em um ângulo de 96º, por 0,60m, daí deflete à esquerda em um ângulo de 176º por 25,70m e deflete à esquerda e, um ângulo de 178º confrontando com João Edielson Carneiro de Oliveira em toda a fachada lateral esquerda. Finalizando a testada lateral esquerda de quem está dentro do lote, defletindo num ângulo de 90º com a frente do terreno já mencionada. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.034,35m<sup>2</sup>. Com a construção existente no lote, para fins comerciais, com a superfície total de 229,07m<sup>2</sup>, composto pelos cômodos: 02(dois) galpões, sendo um de 91,11m<sup>2</sup> e o outro de 126,60m<sup>2</sup>, 1 (um) escritório de 5,67m<sup>2</sup> e 1 (uma) garagem coberta, de 85,44m<sup>2</sup>; situado na Avenida Lomanto Júnior, exercendo sobre ele posse mansa e pacífica, como consta na Ata Notarial de Termo nº 24; Folha n.º 051/057; Livro nº 001, apresentada nesta serventia e lavrada no Tabelionato de Notas com função de Protestos da cidade de Riachão do Jacuípe/Bahia, pela Tabeliã Marcilaine F. de Oliveira Sodrê. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o(a) oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Endereço para impugnação: Av. Conselheiro Eliel Martins, nº 288, Praça Landulfo Alves --- Centro, Riachão do Jacuípe-BA, CEP 44.640-000. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado duas vezes na forma da lei. Eu, \_\_, Tonilla Lima Almeida Midlej, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis de Riachão do Jacuípe-BA., o digitei, conferi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SALVADOR/BA**

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO SERGIO VEIGA PEREIRA**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. PAULO SERGIO VEIGA PEREIRA, CPF nº 538.500.415-49, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula 31.917. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica os Ilm. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: \_.

## COMARCA - SAO FELIX/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **JANICE DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA EXCLUSÃO DA EXPRESSÃO TERRENO FOREIRO, CONSIDERANDO NÃO TER SIDO IDENTIFICADO O REGISTRO DA CONSTITUIÇÃO DE RENDA. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de São Félix, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que Janice dos Santos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 14.735.758-5 SSP/SP, cadastrada no CPF sob nº 034.956.508-22, solteira, considerando a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes que deu origem ao assento registral exposto a seguir, requereu junto a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Passos, n.º 3, Centro, São Félix, Bahia, a consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões em seu favor, atualmente identificado como proprietário da construção, e, consequentemente, a exclusão da expressão terreno foreiro, em conformidade com o disposto no art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, § 1º, ambos do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, em procedimento de espécie de Construção em Nome de Terceiros, envolvendo o imóvel assentado no Registro n.º 15.919, fls. 108, do Livro 3-0 de Transcrição das Transmissões do Cartório de Imóveis de São Félix/BA, cuja descrição se apresenta: "Um bloco de duas casas residências e comércio, lado esquerdo uma porta e uma janela de frente, ao lado duas salas, cinco quartos, cozinha, e uma porta de fundo, lado direito duas portas que ligam ao depósito; a casa comercial, três portas de frente, platibanda, depósito, toda coberta de telhas, sob pilares e esteios, piso de tijolos e cimento em terreno foreiro e confrontando com Manoel Borges de Almeida e João Paulino dos Santos". Após buscas realizadas no acervo do cartório de origem e de situação do imóvel, não foi possível identificar o registro da Constituição de Renda ou do Contrato de Aforamento. O eventual interessado fica NOTIFICADO para impugnar ou apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda perante esta serventia, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 15h, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. Em atenção ao §1º do art. 1.430-Q do referido do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a impugnação poderá ser considerada infundada, quando já examinada e refutada em casos iguais ou semelhantes pelo Juízo Corregedor Permanente ou pela Corregedoria Geral da Justiça, especialmente quando: a que o interessado se limita a dizer que é beneficiário de Constituição de Renda sobre o imóvel, sem apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916; a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à averbação da construção; a que o

Oficial de Registro de Imóveis, pautado pelos critérios da prudência e da razoabilidade, assim reputar. Nos termos do art. 1.430-Q, §2º, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na exclusão da expressão terreno foreiro junto ao assento registral indicado, com a consequente averbação e aperfeiçoamento da qualificação subjetiva do imóvel, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como proprietária da construção.

**COMARCA - SAUDE/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAUDE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ILZA MOREIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**

Dalton Cavalcanti Reis, Oficial titular do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Saúde, Bahia, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 24 de maio de 2021, foi apresentado neste cartório um requerimento em nome de: ILZA MOREIRA MIRANDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, professora, CPF: 607.653.805-87; RG: 06459176-05, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 60, Saúde, BA, neste assistido pela advogada Dra. Valeria Gomes dos Santos; que após o protocolado, recebeu a Prenotação com nº 6439 de 24.05.2021, tendo sido autuado como Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial nº 002/2021, onde solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Urbana, pela posse que alegada, ultrapassa 05 anos, nos termos dos art. 1.240 do Código Civil, do Imóvel Urbano indicado como: "Um imóvel residencial unifamiliar urbano localizado na Rua São Francisco, Centro, na cidade de Saúde,/BA, com uma área total de 219,50m2, (duzentos e dezenove vírgula cinquenta metros quadrados, limitando na frente com a Rua São Francisco, lado direito com a propriedade de Reginaldo Anestor de Oliveira, lado esquerdo com a propriedade de Edson Robério Pereira da Silva, fundo com a Rua Antonio Pezinho, o qual se encontra cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal de Saúde/BA, sob o nº 01.01.001.0060.001, cujo valor venal atual é de R\$30.000,00". Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Rodrigo Matos Correia, CREA/BA: 051688541-3, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº BA20200370402. O referido imóvel não possui matrícula imobiliária no registro de imóveis da comarca de Saúde. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, podendo se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, podendo apresentar impugnação por escrito perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência quanto ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião indicado neste, possibilitando a finalização do procedimento com o respectivo registro na forma da Lei. Saúde, Bahia, 02 de agosto de 2021. Dalton Cavalcanti Reis, Oficial de Registros Públicos.

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - GARRAFAO DO NORTE/PA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAÇÃO DO NORTE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**MARIA IZABEL NOGUEIRA DA COSTA**

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que o requerente FRANCISCO BARROSO SAMPAIO, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 040, desta serventia, de sua titularidade, situado à Travessa São Pedro, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e

213, inciso II da lei 6.015/73. Tendo em vista que a notificada MARIA IZABEL NOGUEIRA DA COSTA, CPF: 401.708.612-87, é proprietária do imóvel confrontante, e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados. V.S.a. fica através deste, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - PERNAMBUCO**

### **COMARCA - RECIFE/PE**

#### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE**

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **AFONSO HENRIQUE VALENTE BENEVIDES, MARINEZ ALVES DE ANDRADE BENEVIDES, NELSON DE ANDRADE BENEVIDES, JULIANE DE ANDRADE BENEVIDES, MARILIA DE ANDRADE BENEVIDES VALENTE**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antônio, Recife-PE CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710/3224-8533 EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) FAÇO SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele notícia tiverem, que, Consoante Escritura pública, outorgada no 3º Ofício de Notas de Olinda/PE, no livro 302-E, folhas 034/036v em 07 de maio de 2021, prenotada nesta Serventia sob o nº 533.156, em data de 08/07/2021, 1) AFONSO HENRIQUE VALENTE BENEVIDES, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF nº 081.789.683-04, e sua esposa MARINEZ ALVES DE ANDRADE BENEVIDES, brasileira, socióloga, CPF nº 736.030.154-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 18/01/1980, residentes e domiciliados à Avenida Boa Viagem, nº 4.268, apartamento 1502, Boa Viagem, Recife/PE; 2) NELSON DE ANDRADE BENEVIDES, brasileiro, engenheiro civil, CPF nº 035.762.954-02, casado pelo regime da Separação total de bens, em 09/08/2010, com ELIANA DOURADO DE BARROS LIMA, brasileira, administradora, CPF nº 036.844.084-25, residente e domiciliado à Rua Desembargador João Paes, nº 912, apartamento 702, Boa Viagem, Recife/PE; 3) JULIANE DE ANDRADE BENEVIDES, brasileira, contadora, CPF nº 039.013.334-52, divorciada, não convivente em união estável, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 4.268, apartamento 1502, Boa Viagem, Recife/PE; 4) MARILIA DE ANDRADE BENEVIDES VALENTE, brasileira, advogada, CPF nº 047.696.054-12, casada pelo regime de Separação total de bens, em 06/07/2016, com GUSTAVO HALLA VALENTE, brasileiro, administrador, CPF nº 064.972.664-29, residente e domiciliado à Rua Artur Antonio da Silva, nº 855, apartamento 202, Universitário, Caruaru/PE, instituíram como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade identificado como apartamento nº 1502 do Edifício Villa Lobos, situado à Avenida Boa Viagem, nº 4.268, no bairro de Boa Viagem, nesta Cidade, objeto da matrícula 40.865. Nos termos da legislação própria (art. 262, da Lei 6015/73 e art. 1.128, parágrafo único, do CNPE), Eu, Sandra Paula Pinheiro Vasconcelos, Oficiala Substituta do 1º Registro de Imóveis desta Capital, faço publicar o presente Edital, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, poderá, dentro do prazo de 30 dias contados a partir desta publicação, reclamar contra a instituição do dito Bem de Família, por escrito e perante este Ofício. Recife, 06 de agosto de 2021. Sandra Paula Pinheiro Vasconcelos -- Oficial Substituta.

## 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**MARIA DE LOURDES FERREIRA**

FAÇO PÚBLICO a todos quanto este edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES OU SÍNDICOS dos IMÓVEIS, abaixo citados, que são confinantes, pelos lados direito e esquerdo, especificamente os imóveis nº 90, situado na rua Guanacés e o imóvel nº 156, situado na rua Cosme Viana situado na rua Cosme Viana, todos no bairro de Afogados, informando ainda que o terreno objeto do procedimento de demarcação matriculado sob o nº 1997 no 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos abaixo: Frente: 25,00m, consta ângulo de 82º39', confronta-se com a rua Cosme Viana, pelo lado direito mede 42,77m, com ângulo de 95º23', limita-se com o imóvel nº 808 da rua Cosme Viana, com os imóveis nº 172, nº 180 e nº 186 da rua José da Bomba e o imóvel nº 90 da rua Guanacés. Pelo lado esquerdo mede 41,76m, consta ângulo de 94º19' limita-se com o imóvel nº 156 da rua Cosme Viana e os imóveis nº 141, nº 157, nº 165, nº 173 e nº 179 da rua Gurupe e pelos fundos: mede 22,75m, limita-se com os imóveis nº 100 e nº 112 da rua Guanacés. ÁREA DO TERRENO: 1008,06m<sup>2</sup>. (mil e oito metros e seis centímetros quadrados). Apresentada ao 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Av. Abdias de Carvalho, 1111, sala 407, Prado, Recife -- PE (Telefone: (81)3132-2517), solicitação subscrita por, MARIA DE LOURDES FERREIRA, proprietária, CPF: 639.196.564-15, residente e domiciliada em Recife-PE para AVERBAÇÃO DO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO, instruída pela Planta do Terreno e demais documentos exigidos por lei; Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, no horário de 09 às 17hs. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Nethânia Sínya Santos Cavalcante, Oficiala de Registro de Imóveis.

### **COMARCA - RIACHO DAS ALMAS/PE** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DAS ALMAS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ENOQUE JOSÉ DA SILVA**

COMARCA DE RIACHO DAS ALMAS - PE EDITAL DE LOTEAMENTO JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 152, Centro, na cidade de Riacho das Almas/PE, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano) c/c o art. 1.256 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita em nome do Sr. ENOQUE JOSÉ DA SILVA e sua esposa JOSEFA CÂNDIDA DE MENESES SILVA, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele comerciantes, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.140.298 SDS/PE e 3.052.114 SDS/PE, inscritos no CPF/MF sob os nºs 212.148.914-20 e 476.644.364-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Floro Alves Cardoso, nº 23, Centro, nesta cidade, sem endereços eletrônicos, mediante depósito em cartório da documentação exigida pela referida Lei nº 6.766/79, o Procedimento Administrativo PRL0T nº 001/2021, com vistas ao registro do LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, localizado em terreno inserido no perímetro urbano deste Município, às margens da PE-95, no final do prolongamento da Av. João Soares, possuindo uma área total de 15,6331 ha (quinze hectares, sessenta e três ares e trinta e um centiares), devidamente registrado perante este RGI sob a Matrícula nº 1502, limitando-se ao Norte e Leste com a

propriedade de Enoque José da Silva, ao Sul com o leito da PE-95, terras de Severino Luiz Silvestre, Otavio Pedro da Rocha, José Luiz Silvestre, José Joaquim de Oliveira e o Cemitério Público Cônego Antônio Faustino, e, ao Oeste com a estrada municipal Riacho das Almas/Cumarú. O projeto do loteamento refere-se ao parcelamento da área em 424 (quatrocentos e vinte e quatro) lotes, distribuídos em 22 (vinte e duas) quadras identificadas em ordem alfabética de A (a) à X (xis), sendo a área total do terreno de 156.331,00 m<sup>2</sup> (100%), assim destinada: 8.822,81 m<sup>2</sup> (5,64%) afetada aos equipamentos comunitários, 4.658,83 m<sup>2</sup> (2,98%) afetada às praças, 86.473,84 m<sup>2</sup> (55,31%) afetada às quadra e lotes, 46.451,05 m<sup>2</sup> (29,71%) afetada às ruas, e, 9.924,47 m<sup>2</sup> (6,36%) afetada ao canal, conforme ilustração abaixo. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e registro do loteamento deverão ser apresentadas dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente edital. Adverte-se, destarte, que findo o prazo e não havendo reclamação, será procedido o seu competente registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante os dias e horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Riacho das Almas/PE, aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 2021. Eu, (a) JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis, fiz digitar e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ENOQUE JOSÉ DA SILVA**

COMARCA DE RIACHO DAS ALMAS - PE EDITAL DE LOTEAMENTO JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 152, Centro, na cidade de Riacho das Almas/PE, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano) c/c o art. 1.256 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita em nome do Sr. ENOQUE JOSÉ DA SILVA e sua esposa JOSEFA CÂNDIDA DE MENESES SILVA, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele comerciantes, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.140.298 SDS/PE e 3.052.114 SDS/PE, inscritos no CPF/MF sob os nºs 212.148.914-20 e 476.644.364-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Floro Alves Cardoso, nº 23, Centro, nesta cidade, sem endereços eletrônicos, mediante depósito em cartório da documentação exigida pela referida Lei nº 6.766/79, o Procedimento Administrativo PRL0T nº 001/2021, com vistas ao registro do LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, localizado em terreno inserido no perímetro urbano deste Município, às margens da PE-95, no final do prolongamento da Av. João Soares, possuindo uma área total de 15,6331 ha (quinze hectares, sessenta e três ares e trinta e um centiares), devidamente registrado perante este RGI sob a Matrícula nº 1502, limitando-se ao Norte e Leste com a propriedade de Enoque José da Silva, ao Sul com o leito da PE-95, terras de Severino Luiz Silvestre, Otavio Pedro da Rocha, José Luiz Silvestre, José Joaquim de Oliveira e o Cemitério Público Cônego Antônio Faustino, e, ao Oeste com a estrada municipal Riacho das Almas/Cumarú. O projeto do loteamento refere-se ao parcelamento da área em 424 (quatrocentos e vinte e quatro) lotes, distribuídos em 22 (vinte e duas) quadras identificadas em ordem alfabética de A (a) à X (xis), sendo a área total do terreno de 156.331,00 m<sup>2</sup> (100%), assim destinada: 8.822,81 m<sup>2</sup> (5,64%) afetada aos equipamentos comunitários, 4.658,83 m<sup>2</sup> (2,98%) afetada às praças, 86.473,84 m<sup>2</sup> (55,31%) afetada às quadra e lotes, 46.451,05 m<sup>2</sup> (29,71%) afetada às ruas, e, 9.924,47 m<sup>2</sup> (6,36%) afetada ao canal, conforme ilustração abaixo. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e registro do loteamento deverão ser apresentadas dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente edital. Adverte-se, destarte, que findo o prazo e não havendo reclamação, será procedido o seu competente registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante os dias e horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Riacho das Almas/PE, aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 2021. Eu, (a) JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis, fiz digitar e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SURUBIM/PE**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: Por se encontrar em local incerto e não sabido, notifico o proprietário ROBERTO CARLO DOS SANTOS, CPF Nº 613.243.964-15, ou quem detiver a posse do imóvel a leste da casa residencial situada à Rua Josefa Antonia da Costa, lado ímpar, nº 43 - Coqueiro - Surubim/PE - CEP: 55. 750-000, que nesta serventia se encontra em curso procedimento de usucapião extrajudicial requerido por CAMILA CECÍLIA DA SILVA, brasileira, comerciante, solteira, declarando não conviver em união estável, inscrita no RG no 8.086.304, expedido pela SDS/PE e CPF nº 082.465.124-39, filha de Manoel Antônio da Silva e Maria Cecília da Silva, nascida em 16 de maio de 1988, que não possui endereço eletrônico (e-mail), residente e domiciliada à Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, Nº 600 - Bairro de Santo Antônio - Surubim/PE - CEP: 55.750-000, tendo como objeto o seguinte imóvel: Uma casa residencial situada à Rua Josefa Antonia da Costa, lado ímpar, nº 43 - Coqueiro - Surubim/PE - CEP: 55. 750-000, que mede 120,65 m<sup>2</sup>, sendo: ao Norte, medindo 12,70m de comprimento; ao Sul, medindo 12,70m de comprimento; a Leste, medindo 9,50m de comprimento, a Oeste, medindo 9,50m de comprimento. A casa é composta por 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) circulação, 04 (quatro) quartos sociais, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) cozinha. O imóvel encontra-se encravado num terreno de 450,00m<sup>2</sup>, que corresponde aos lotes de nº 10 e 12, da Quadra P-7, do Loteamento Vivenda das Baraúnas, situado no Bairro do Coqueiro. Área do terreno: Ao Norte, medindo 22,00m de comprimento; ao Sul, medindo 23,00m de comprimento; ao leste, medindo 20,00m de comprimento; ao Oeste, medindo 20,00m de comprimento. O referido imóvel confronta-se ao Norte com a Sra. Ruth Nagmar Mendonça Moura da Silva, ao Sul com o Sr. Braz Daniel Felix, ao Leste, com a Sra. Geralda Tereza Dos Santos e Silva e o Sr. Roberto Carlos dos Santos, ao Oeste, com a Rua Josefa Antônia da Costa. O presente imóvel não se encontra registrado na Serventia Registral de Surubim/PE, porém, ele se acha encravado em dois lotes, quais sejam, números 10 e 12, da quadra P07 do loteamento Baraúnas, ambos registrados no livro 2, sob a matrícula nº 2595, aberta em 20/08/198. Destarte, fica notificado quem exercer direito sobre aquele imóvel para, querendo, impugnar os limites e confrontações do imóvel usucapiendo pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos do Provimento 65, do CNJ e artigo 216-A, da Lei de Registros Públicos. O referido é verdade. Dou fé. Em testemunho, meu sinal público, VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA, Substituta do Oficial. Surubim, quarta-feira 21 de julho de 2021.

## **ESTADO - RIO DE JANEIRO**

### **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

#### **12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SILVA, NEILA MARIA FERNANDES SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº48921, a requerimento de JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SILVA, aposentado, inscrito no RG sob o nº01.923.084-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 187.862.357-53, e sua mulher NEILA MARIA FERNANDES SILVA, inscrita no RG sob o nº05.874.504-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 629.764.437-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 46 (quarenta e seis) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Porto Brilhante nº 61 e respectivo Lote 61 do PAL 29.968, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BX, nº46.776, fls. 128, vem intimar o proprietário ARY QUEIROI, brasileiro, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza

Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GERALDO JOSÉ GUEDES, IARA MARIA DO NASCIMENTO GUEDES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº54848, a requerimento de GERALDO JOSÉ GUEDES, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº02.082.744-0, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 159.117.217-91, e sua mulher IARA MARIA DO NASCIMENTO GUEDES, brasileira, artesã, inscrita no RG sob o nº02.972.080-8, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 087.463.417-22, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência de Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 32 (trinta e dois) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Julio Verne nº45 (nº65 numeração de porta não oficial), e respectivo Lote 04, quadra 06, do PAL 22.621, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CB, nº48.541, fls. 71, vem intimar eventuais outros herdeiros da proprietária AIDA PAROLIN MALACCHI, viúva cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL FABRICA BANGU, MARTINHO ALVES PITA NETO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44694, a requerimento de MARTINHO ALVES PITA NETO, empresário, inscrito no RG sob o nº03.847.640-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 410.740.417-04, e sua mulher MARIA HELENA DOS SANTOS PITA, do lar, inscrita no RG sob o nº07128755-1, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 001.385.407-05, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, JOSÉ MANOEL PITA, agricultor, inscrito no RG sob o nº04649215-3, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 881.959.537-00, e sua companheira GILSARA MARIA DE SOUZA CANO, do lar, inscrita no RG sob o nº07296653-4, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 871.179.837-87, brasileiros, conviventes em união estável, e JOÃO DOS REIS ALVES PITA, brasileiro, agricultor, solteiro, inscrito no RG sob o nº3.924.023, IFP/RJ, e no CPF/MF nº870.610.907-15, que alegam exercer há mais de 48 (quarenta e oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada Guandu do Sena nº 3.541, correspondente a menor porção inserida terreno designado por polígono 1 do PAL 25.140, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-H, nº290, fls. 160, vem intimar a proprietária COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.035/0001-80 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SILVA, NEILA MARIA FERNANDES SILVA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº48921, a requerimento de JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SILVA, aposentado, inscrito no RG sob o nº01.923.084-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 187.862.357-53, e sua mulher NEILA MARIA FERNANDES SILVA, inscrita no RG sob o nº05.874.504-3, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 629.764.437-34, brasileiros, casados sob o regime

da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 46 (quarenta e seis) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Porto Brilhante nº 61 e respectivo Lote 61 do PAL 29.968, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BX, nº46.776, fls. 128, em nome de Ary Queiroi, brasileiro, casado, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NILTON MARINS**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, brasileiro, casado, Matrícula nº 94/4815, Oficial Substituto do 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, sediado à Rua Arquias Cordeiro, nº. 486, Méier -- Rio de Janeiro, CEP: 20770-000, Telefone: 2501-4528 / 2581-1942, nos termos do Artigo 216-A, §13º, da Lei 6.015/73 e Artigo 11, caput e § único, do Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça, vem pelo presente EDITAL promover a notificação de AGOSTINHO AUDEMARO LARA, viúvo, sem informação quanto as demais qualificações, e NILTON MARINS, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF nº. 053.597.407-87, sem informação quanto as demais qualificações, ou, se falecidos, de seus herdeiros ou sucessores comprovados, na qualidade de titulares de direitos registrados na transcrição dos Livros 3-FF, às fls. 448, sob o nº. 50117; Livro 3-GG às fls. 113 e 230 sob os nº.s 50.400 e 50683; Livro 3-JJ, às fls. 165, sob o nº. 54175 e Livro 3-AV, às fls. 257, sob o nº. 43214 e Livro 4-P, fls.119, sob o nº. 14.550, desta serventia do imóvel usucapiendo adiante descrito, para que manifestem consentimento expresso sobre o pedido extrajudicial de reconhecimento e, conseqüente, registro da Usucapião que foi apresentado e prenotado sob nº. 424850 (talão nº. 524650) em 02/04/2020 nesta serventia, versando sobre o imóvel da Rua Coração de Maria, nº. 411, Casa 14 (antiga Casa 10), Freguesia do Engenho Novo (Bairro: Méier), nesta cidade, inscrição nº. 0449832-5, Código Logradouro nº. 06770-2, tendo como requerente/usucapiente TÂNIA MARA ALONSO DE SOUZA PEREIRA, brasileira, viúva, aposentada, sem união estável declarada, filha de Jair Pereira de Souza e Ermelinda Alonso de Souza, CNH nº. 04912993378 expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 793.823.557-15, e-mail: marainat@gmail.com, representada por seu advogado Dr. Leandro Alves Cerqueira -- OAB/RJ nº. 196.648, no prazo de 15 (quinze) dias da presente publicação, sendo interpretado o silêncio dos notificandos como concordância.

### **5º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **RICARDO AUGUSTO OBERLAENDER**

Gustavo Gastalho Moreira, Responsável pelo Expediente do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que foi prenotada sob número 637377 em 08/04/2021, Escritura de Instituição de Bem de Família de 23/03/2021, no Livro: 3607, Folha: 47/49, Ato: 20, lavrada no Cartório do 16º Ofício de Notas da Capital/RJ, comparecendo como Outorgante instituidor: Ricardo Augusto Oberlaender, brasileiro, divorciado (que declara não viver em união estável), filho de Dalmo Américo Oberlaender e de Edmea Xavier Lopes Oberlaender, nascido em 30/04/1950, aposentado, portador da carteira de identidade nº 63446, expedido pelo OAB, em 14/01/2005, inscrito no CPF sob o nº 281.777.547-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Barão da Torre nº 192, apt. 108 -- Ipanema, RJ, CEP: 22411-000. O imóvel mencionado, possui respectiva fração de 1/54 do terreno, com inscrição fiscal 1726357-5 e CL: 06647-2, devidamente descrito e caracterizado na Matrícula 60.454 do 5ºRGI/RJ. Consta na Av.1/60.454 - TERMO DE OBRIGAÇÃO: destinado a edificação ao uso exclusivo de Hotel Residencia, conforme documento de 12.07.83, averbado no livro 2-S/1, fls 292, mat. 59.461, sob a Av.2 em 18/07/83. Este imóvel foi adquirido nos termos da escritura de 01/03/05, Livro 3139, Fls. 164/165 do 16º Ofício de Notas desta cidade, sob o R.10 da citada matrícula. O outorgante acima descrito possui dois filhos de nomes Ricardo Marangon Oberlaender e Fernanda Marangon Oberlaender e neto Benicio Ayres

Oberlander, que formam uma entidade familiar com seu pai, segundo o Art. 226, parágrafo 4º da Constituição Federal. O imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipotecas legais, convencionais ou outros encargos até a presente data e para efeitos fiscais dão ao imóvel objeto da presente, o valor de R\$ 747.428,11 (setecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos.). O Outorgante conforme o novo Código Civil -- artigos 1711 e seguintes do Código Civil e demais regras estabelecidas em Lei especial, resolveu como resolvido têm, pela presente escritura e nos melhores termos de direito e sob as penas da Lei, instituir como BEM DE FAMÍLIA, o imóvel objeto da mesma. Ao registro dessa Instituição, de acordo com o artº. 260 e seguintes da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, alguém que se julgar prejudicado poderá reclamar por escrito, perante o Oficial de Registro, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - ABELARDO LUZ/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABELARDO LUZ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SAN VIENA LOTEAMENTO ABELARDO LUZ - SPE LTDA**

Carlos Henrique Boechat da Silva, Oficial Substituto do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Abelardo Luz/SC, faz saber a todos, quantos virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem que conforme protocolo nº 45.835 de 01/07/2021, a requerimento da SAN VIENA LOTEAMENTO ABELARDO LUZ -- SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.244.187/0001-16, com sede na Rua Arthur Jacob Neuls, nº 1.000, Sala 08, Centro, Abelardo Luz/SC, CEP nº 89.830-000, promove-se neste Registro de Imóveis o LOTEAMENTO "San Viena" referente a uma área de 76.853m<sup>2</sup> (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três metros quadrados), localizada na Rua Agripino Vargas no município de Abelardo Luz/SC, descrita na matrícula nº 10.994 deste Registro de Imóveis para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam se achar prejudicados com o loteamento acima requerido, lavrei o presente edital que será publicado durante três dias consecutivos, no jornal online "Diário do Registro de Imóveis Eletrônico" ([registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br)), de forma que poderá os prejudicados apresentarem sua impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Profissional Responsável: Carlos Alberto Soares inscrito no CREA SC sob nº 096151-0. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 7344212-6. Alvará de Loteamento nº 02/2021 de 24/02/2021. Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº 3950/2020 (Instituto do Meio Ambiente). Dado e passado nesta cidade de Abelardo Luz/SC em 03 de agosto de 2.021. O procedimento administrativo aqui noticiado se deu nos moldes da Lei Federal nº 6.766 de 1.979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano). A documentação está à disposição para verificação de quem possa interessar, neste Registro de Imóveis situado na Avenida Padre João Smedt, nº 1.356, Centro de Abelardo Luz/SC, no horário de expediente (09h às 12h e das 14h às 18h de segunda-feira a sexta-feira). O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto Carlos Henrique Boechat da Silva.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CANOINHAS/SC**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ CARLOS SAFANELLI, ZITA ANIZIA KOCHAN SAFANELLI**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOSÉ CARLOS SAFANELLI,

CPF nº 468.358.229-53, e ZITA ANIZIA KOCHAN SAFANELLI, CPF nº 020.573.639-45, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 813,20 m<sup>2</sup>, matriculado sob nº. 17.085, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 7708024-1. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 05 de agosto de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - GAROPABA/SC** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, no 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF 049.155.399-46 e outros, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal no 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob no 6.578 do RI. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia dos Açores, s/nº no Bairro Ambrósio, o qual será desmembrado duas (02) áreas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 02 de março de 2020, Declaração de Desmembramento nº 7626/2020 datada de 09 de março de 2021; Alvará de Desmembramento nº 138/2021 datado de 15 de março de 2021; Declaração de Atividade Não Constante nº 567186/2020, datada de 16/10/2020. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital elou Diário Oficial, ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo no 23.310, de 04/06/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 02 de Agosto de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - JOACABA/SC** **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELYSABETHA FILIPPIM MICHELLETO, MIRLEI MICHELLETO**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que o proprietário ELYSABETHA FILIPPIM MICHELLETO, CPF nº 537.625.569-34 e MIRLEI MICHELLETO, CPF nº 789.390.389-91, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.627, de 09/02/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 3.551, com a área total de 18.083,05m<sup>2</sup> (dezoito mil e oitenta e três metros e cinco centímetros quadrados), com benfeitorias constante de uma casa de madeira com 72,00m<sup>2</sup> (setenta e dois metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rodovia SC-150, Vila Poppi, situado a 390,60 metros da esquina mais

próxima com a Rua Atílio Gemelli, Bairro Centro, município de Água Doce (SC). Inscrição Imobiliária nº 1.2.25.600.001, a ser desmembrado em 02 (duas) áreas, sendo: ÁREA 01 com 4.491,50m<sup>2</sup> (quatro mil, quatrocentos e noventa e um metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, e ÁREA REMANESCENTE com 13.591,55m<sup>2</sup> (treze mil, quinhentos e noventa e um metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com benfeitorias constante de uma casa de madeira com 72,00m<sup>2</sup> (setenta e dois metros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7188430-6, emitida pelo Engenheiro Agrônomo Douglas Dalcanalle, CREA/SC nº 126263-0, arquivada em processo próprio. O projeto foi levado a apreciação do Ministério Público, SIG nº 07.2021.00008801-0, com parecer favorável em data de 16 de julho de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br) (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JOINVILLE/SC**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO FETBACK, MARCOS AURÉLIO FETBACK, ROSANA FETBACK**

Com base na Lei 9.514/97, fica os devedores fiduciantes Srs. Rodrigo Fettback, Marcos Aurélio Fettback e Rosana Fettback intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 6.293) firmado em data de 14/11/2012 com a União Catarinense Administradora de Consórcios Ltda. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 2º Registro de Imóveis de Joinville, situado na Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, América, neste município de Joinville, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

## **COMARCA - RIO DO SUL/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLÁUDIO LUIZ BACK, ARLETE LONGEN BACK**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, CLAUDIO LUIZ BACK, portador da carteira de identidade número 802.926-SSP-SC, inscrito no CPF sob número 498.402.669-34, casado com ARLETE LONGEN BACK, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade número 1.221.863 SSP --SC, inscrita no CPF sob o número 030.295.029-02, ambos residentes e domiciliados na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Zulnei Petris, bairro Barragem, matriculado sob número 61.553, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 5.156,06m<sup>2</sup>; 360,00m<sup>2</sup>; 363,55m<sup>2</sup> e 366,48m<sup>2</sup>, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no

endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Adenilso de Melo Teodoro -- RNP nº 07170582988 - - CRT nº 20000181553 -- TRT nº BR20200680314.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **UNO JUPPA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, UNO JUPPA, portador da Carteira de Identidade número 192054/IIML-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 009.272.369-15, domiciliado e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Itajaí, bairro Barra Itoupava, matriculado sob número 22.909, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 3.099,80m<sup>2</sup> e 5.750,20m<sup>2</sup>, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva -- CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7797675-8.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TUBARÃO/SC**

### **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NORBERTO DA SILVA ZANDAVALLE, CLAUDIA FARACO BIANCHINI**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que NORBERTO DA SILVA ZANDAVALLE, brasileiro, casado pelo regime da Separação de Bens com a Sra. Marcia de Souza Maria Zandavalle, comerciante, portador do RG nº 512.010-SSI/SC, inscrito no CPF nº 341.308.109-87, residente e domiciliado na Rua Raul Zobot, nº 420, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, neste ato representado por Ricardo da Silva Zandavalle, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador do RG nº 151.888-SSP/SC, inscrito no CPF nº 221.429.839-87, conforme Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 1059, fls. 182/183, em 05/11/2020, e CLÁUDIA FARACO BIANCHINI, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 1.560.720-SSP/SC, inscrita no CPF nº 769.917.179-91, neste ato representada por Mirella Bússolo, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 4.638.689-SSP/SC, inscrita no CPF nº 051.439.399-84, conforme Procuração Pública lavrada junto a Escritania de Paz de Pescaria Brava, Comarca de Laguna/SC, Livro 52, fls. 204/205, em 22/07/2020, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 08/11/2018, por Murilo Teixeira de Souza, Coordenador de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 68.485, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Manoel Miguel Bittencourt, nº 1001, Bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC, com área total de 2.089,29m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área Desmembrada 01: 447,01m<sup>2</sup>, Área Desmembrada 02: 1.152,70m<sup>2</sup> e Área Desmembrada 03: 489,58m<sup>2</sup>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis

Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 04 de agosto de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - URUSSANGA/SC**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JJD LOTEAMENTOS LTDA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que JJD LOTEAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.438.534/0001-13, com sede na cidade de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Pedro Burigo, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC-108, esquina com a Avenida João Inocêncio de Aguiar, Bairro Cristo Rei, com a área de oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (82.986,55m<sup>2</sup>), área remanescente 01 do desmembramento de Maximiliano Gaidzinski S.A. - Indústria de Azulejos Eliane, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 641,70m (seiscentos e quarenta e um metros e setenta centímetros), com a Avenida João Inocêncio de Aguiar; ao SUL, em duas linhas, uma na extensão de 202m (duzentos e dois metros) com terras de Bastos Administração de Bens e Participações Ltda., e outra na extensão de 55,57m (cinquenta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros), com terras de Bastos Administração de Bens e Participações Ltda.; LESTE, em três linhas, uma na extensão de 13,66m (treze metros e sessenta e seis centímetros), com a Rodovia SC-108; outra na extensão de 102,35m (cento e dois metros e trinta e cinco centímetros), com a Rodovia SC-108; e outra na extensão de 150,95m (cento e cinquenta metros e noventa e cinco centímetros), com terras de Bastos Administração de Bens e Participações Ltda.; ao OESTE, na extensão de 445,08m (quatrocentos e quarenta e cinco metros e oito centímetros), com o Rio Cocal; matriculado sob o n. 27.342, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAI 02/2018 FUNDAC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

